



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 162, DE 06 DE OUTUBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 006-396/87,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 37.878.750,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta cruzados) para Cz\$ 116.550.000,00 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, subscrição em dinheiro e incorporação de bens mobiliários, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março de 1987 e Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de maio e 22 de junho de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON